



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

DESIGNA COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 155/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.

O Secretário municipal de educação de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NIESKER DE OLIVEIRA PEREIRA – Assessor Especial I Decreto nº 054/2021 – CPF: Nº 629.062.242-00**, como Fiscal Titular do **Contrato nº 155/2023** vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**, para aquisição de material



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

de Expediente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo – PA, 27 de abril de 2023.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação
Decreto 290/2021